

PARECER 354/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 374/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa instituir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Campeonato Brasileiro de Coquetelaria, a ser realizado anualmente nos terceiros sábado e domingo do mês de julho. A propositura prevê que as festividades ? realizadas com a participação efetiva e a orientação da Associação Brasileira de Barmen e da Prefeitura de São Paulo ? consistirão na escolha, por um júri de peritos, dos melhores coquetéis dentre os elaborados pelos concorrentes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00.

Dito Salim - Presidente

Salim Curiati - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Jorge Taba

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno